



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 163/2016
De 08 de setembro de 2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o aumento da demanda de matrículas de alunos e a necessidade de substituição dos profissionais que apresentarem atestados diários de afastamento transitório de suas atividades e, ainda, considerando o disposto no artigo 2º, III da Lei 528/2005, alterada pela Lei 984/2013;

RESOLVE:

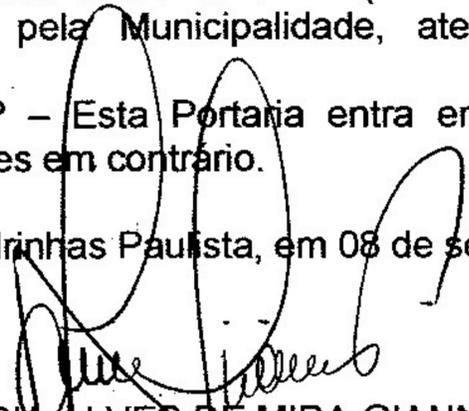
Art. 1º – NOMEAR a Sra. JAINE BEATRIZ VIEIRA, portadora do RG-48.799.501-6-SSP/SP e CPF-428.900.898-43, classificada no Processo Seletivo nº 01/2016, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, em caráter temporário.

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

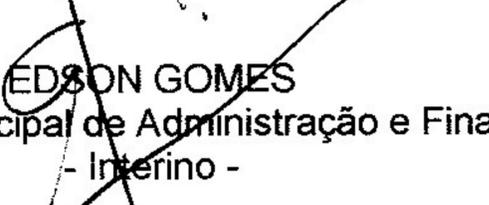
Art. 3º – A contratação temporária de que trata a presente Portaria perdurará até o final do ano letivo de 2016 (dezembro/2016), podendo ser rescindida a qualquer momento pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 08 de setembro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -